



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

EDITAL Nº 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE).

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-Lagoa Santa tornam público a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para recomposição de equipes do quadro de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (ACS e ACE) para funções da Secretaria Municipal de Saúde, dispostos no ANEXO I deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e regulamentos.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado de Títulos visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para recomposição das equipes das funções públicas de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias (ACE, ACS).
 - 1.1.1. Quando do surgimento das vagas, as contratações serão em caráter temporário e precários, cessando seus efeitos a partir da efetivação de novo Processo Seletivo para composição e/ou recomposição das equipes das funções públicas de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias (ACE, ACS).
- 1.2. Este será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada para esse fim por meio da Portaria Municipal nº 886/2017 de 13/01/2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
 - 1.2.1. Compete à Comissão:
 - a) deferir ou indeferir as inscrições;
 - b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo Simplificado.

1.2.2. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

a) Homologar o processo final de seleção.

1.3. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais, no horário de 08h00min as 18h00min (exceto sábados, domingos e feriados).

1.4. A seleção dar-se-á em uma única etapa:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
Única	Prova de Títulos	Eliminatório e Classificatório

1.5. Os anexos I, II, III, IV, V e VI são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

ANEXO II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III – Formulário para Entrega de Títulos;

ANEXO IV – Formulário de Interposição de Recurso;

ANEXO V – Quadro de Gerência Estratégica Regional;

ANEXO VI – Declaração de endereço.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) se eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;

e) possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo conforme Lei Nº 11.350 de 05 outubro de 2006;

f) não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino.
- f) não ter sido desligado da Administração Pública por processo disciplinar;
- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino.
- h) residir na cidade de Lagoa Santa;
- i) Residir dentro da área da Gerência Estratégica Regional da comunidade em que irá atuar;
- j) Comprovar o endereço de residência em nome do candidato na Gerência Estratégica Regional em que vai atuar e permanecer durante o período em que estiver vinculado ao Município, residindo no mesmo local.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura **<https://www.gestaodeconcursos.com.br>**, no período compreendido entre **8h00min do dia 17/01/2017 e 18h00min do dia 20/01/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato.

3.2.1. As declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 8** deste Edital.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, o formulário para entrega de títulos e a declaração de endereço, conforme os ANEXOS II, III e VI deste Edital, assinar e enviar juntamente com as cópias simples dos títulos e documentos pessoais conforme descritos na alínea “c” do subitem 9.2, via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, ao Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa - MG CEP: 33400-000 em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

002/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-NOME DO CANDIDATO- INSCRIÇÃO-FUNÇÃO”.

3.4. deverá preencher a ficha de inscrição e o formulário para entrega de títulos, nos moldes dos ANEXOS II e III deste Edital.

3.5. Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente os documentos do item 3.3.

3.6. Não será exigida apresentação de documentos originais comprobatórios no ato da inscrição. Estes, só serão exigidos no ato da contratação para o exercício da função pública.

3.7. O candidato poderá efetuar uma **única inscrição** no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

3.8. O candidato que não tiver acesso à *internet* para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, **Centro de Valorização Tecnológico - CVT (Antiga Febem)**, nos horários de **8h00min do dia 17/01/2017 e 18h00min do dia 20/01/2017.**

3.9. É de caráter desclassificatório o candidato não residir na regional de saúde a qual pretende atuar, conforme item 2.1 deste Edital.

4 - DO CURSO INTRODUTÓRIO

4.1. Após homologação da classificação final e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o prazo de validade da seleção pública, o candidato será convocado para participação do Curso Introdutório de caráter obrigatório.

4.2. O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório, que tem caráter eliminatório.

4.3. O Curso Introdutório terá a carga horária de **40 (quarenta) horas/aula.**

4.4. O Curso Introdutório visa a formação inicial e continuada do candidato ao exercício das atividades inerentes a Função de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção acontecerá em uma única etapa, através de análise de títulos.
- 5.1.1. Os títulos constantes no ANEXO III têm caráter eliminatório e classificatório, com pontuação diferenciada para cada título;
- 5.1.2. A contagem e a avaliação dos títulos serão de responsabilidade da Comissão Julgadora, instituída pela Portaria Municipal Nº 886/2017 de 13/01/2017.
- 5.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida por meio de:
- a) declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela instituição/estabelecimento.
- 5.3. Os certificados e diplomas definidos como pré-requisitos e exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 5.4. Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.
- 5.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e de diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.
- 5.6. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentado documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.
- 5.7. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente.

6 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

- 6.1. Do total de vagas surgidas durante a validade deste Processo Seletivo, o percentual de 7% (sete por cento) das vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá enviar juntamente com os demais documentos exigidos no subitem 3.3 deste Edital, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função pública, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, poderá, a qualquer tempo, realizar perícia médica para fins de comprovar a deficiência alegada.

6.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

6.5. A inobservância do disposto no subitem 6.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na somatória dos pontos obtidos na análise dos títulos, em ordem decrescente de pontuação.

7.1.1. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados.

7.1.2. Ocorrendo empate na nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) maior tempo de experiência profissional;
- b) maior pontuação obtida nos títulos;
- c) maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final de classificação dos candidatos será efetivada no endereço eletrônico **<https://www.gestaodeconcursos.com.br>**, bem como divulgado na sede da Prefeitura Municipal e Centro Administrativo Municipal, em duas listas, a saber:

- a) classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos portadores de deficiência;
- b) classificação específica dos candidatos inscritos como candidatos portadores de deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.3. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

7.4. O Secretário Municipal de Saúde deverá homologar o resultado e encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo.

8 – DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado a Comissão Julgadora, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do primeiro dia útil à data de publicação do ato objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da prova de títulos;
- c) contra o indeferimento da condição como candidato portador de deficiência

8.2. Para os recursos previstos no subitem 8.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<https://www.gestaodeconcursos.com.br>**, e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, conforme ANEXO IV deste Edital, e enviá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000 em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS 002/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NOME DO CANDIDATO-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”**.

8.2.1. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a temática a qual recorrer previamente selecionada para recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 8.3. Para situação mencionada no subitem 8.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.
- 8.4. Serão indeferidos os recursos que:
- a) não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - d) estiverem fora do prazo estabelecido;
 - e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f) apresentarem contra terceiros;
 - g) apresentarem em coletivo;
 - h) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora;
 - j) estiver identificado.
- 8.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 8.1 deste Edital.
- 8.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- 8.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <https://www.gestaodeconcursos.com.br>.

9 – DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação;
- 9.2. O candidato aprovado, quando contratado, será investido na função pública de Agente Comunitário de Saúde e/ou Agente de Combate a Endemias, se atendidas às seguintes exigências:
- a) possuir a habilitação exigida para a função estabelecida, conforme item 2.1 deste Edital;
 - b) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

c) apresentar originais dos seguintes documentos para comprovação, à época da contratação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função).

9.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados na alínea "c" do subitem 9.2 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos não assegura ao candidato o direito à lotação, mas apenas a expectativa de ser lotado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato, se, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, houver demandas de vagas na Secretaria Municipal de Saúde;

10.2. Os admitidos para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;

10.3. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, até a realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos com base na Lei Nacional n. 11.350/2006, podendo ser prorrogado por igual período.

Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Agente de Combate a Endemias	200	40	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo	Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza e exames; - Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; -Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; - Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; - Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; -Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; - Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; -Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; - Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; -Palestrar em escolar e outros seguimentos; -Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos. Desenvolver ações que facilitem a integração entre os agentes e a população, considerando as características e as finalidades do trabalho de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. Participar do desenvolvimento das atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					<p>planejamento e avaliação, da equipe, das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco sanitário para a população, conforme plano de ação das equipes de controle de endemias. Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva, orientando a comunidade quanto aos meios para evitar a proliferação de vetores, visando o combate aos mesmos. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, especialmente nas de prevenção e controle de doenças. Receber e cumprir as programações estabelecidas, observando a produção e qualidade exigida. Utilizar instrumentos para vigilância, prevenção e controle de doenças. Realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica, utilizando equipamentos de proteção individual - EPI, quando necessário e conforme determinado. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias, na área de abrangência determinada, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, elevando sua frequência nos domicílios que apresentem situações de risco e/ou requeiram atenção especial. Promover o saneamento domiciliar de forma a descobrir, destruir e evitar a formação e reprodução de focos e criadouros, executando os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de chagas,</p>
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					esquistossomose, dengue e outras doenças. Proferir e/ou organizar palestras em escolas públicas e associações comunitárias, com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins. Realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica e o acompanhamento das micro-áreas de risco. Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-culturais da comunidade de sua atuação, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.
Agente Comunitário de Saúde	200	40	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					<p>promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. - Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; -Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; -Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			Data de Nascimento:
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones (Residencial / Celular):	E-mail:	
Gerência Regional de Saúde Pretendida:			
ESCOLARIDADE			
Curso:			Ano/Conclusão:
Instituição:		Cidade:	UF:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Função	Período	Instituição	
TITULAÇÃO			
Curso	C/H	Instituição	Período

Lagoa Santa, _____ de janeiro de 2017.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO III FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____,
considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo de Títulos destinado ao preenchimento de cadastro de reserva para recomposição de equipes do Programa de Estratégia de Saúde da Família das funções públicas de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate à Endemias – ACE - da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	NÚMERO DE DOCUMENTOS	POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)
Declaração de comprovação de experiência no Município de Lagoa Santa , na área para a qual se inscreveu, sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 06 (seis) anos.	5,0		
Capacitação ou Formação nos últimos 06 (seis) anos contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos e etc.	3,0		
Total	8,0		

Lagoa Santa, _____ de janeiro de 2017.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO IV FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL 002/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do subitem 8.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL 002/2017

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea ____ do subitem 8.1 do Edital N°
02/2017.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO V QUADRO DE GERÊNCIAS ESTRATÉGICA REGIONAL

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – SUL

POLICLÍNICA REGIONAL

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR AERONAUTAS	Rua Armando Trompovisk, 26 - Aeronautas	Aeronautas
CUIDAR VISÃO	Av. Dois, 450 – Visão	Visão, Jardim Ipê, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond. Roseiral, Sítio Olhos d água, Lumiar, Fazenda Olhos d água Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Fazenda Perdigão

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – NORTE

POLICLÍNICA REGIONAL → SEDE NA UNIDADE CUIDAR PÔR DO SOL

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR CAMPINHO	Avenida São Sebastião, 1430 - Campinho	Campinho
CUIDAR LAPINHA	Rua Guilhermina, S/Nº - Lapinha	Lapinha
CUIDAR PALMITAL	R: Ana Gonçalves, 814 - Palmital	Palmital
CUIDAR PÔR DO SOL	Rua Paula Pinto, S/Nº - Vila Maria	Vila Maria, Pôr do Sol, Santa Helena, Jacquesville.
CUIDAR VILA MARIA	Rua Nelson Guimarães, 65 – Vila Maria	Vila Maria, Jardim Imperial, Fazenda do Sossego, Palmital I, II, III-Glebas, Vila Rica, Estâncias.
CUIDAR MORADAS DA LAPINHA	Rua Paula Pinto, S/Nº - Vila Maria	Moradas da Lapinha e Vila José Fagundes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – LESTE

POLICLÍNICA REGIONAL → SEDE CUIDAR JOÁ/VÁRZEA

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR FRANCISCO PEREIRA	Av Coronel Carlos Orleães Guimarães, 376 - Joá	Nossa Senhora de Lourdes, Ipanema, Várzea, Joá, Lagoa Mansões, Cond. Pontal da Liberdade, Francisco Pereira
CUIDAR LAGOINHA	Praça Santo Antônio, 20 – Lagoinha de Fora	Lagoinha de Fora
CUIDAR NOVO SANTOS DUMONT	Rua Raimunda Mariano, 604 – Novo Santos Dumont	Novo Santos Dumont, São Geraldo, Recanto da Lagoa, Ipanema, Recanto da Lagoa
CUIDAR VÁRZEA	Praças das Estrelas, 45 - Residencial Solarium	Várzea, Joá
CUIDAR JOÁ	Praças das Estrelas, 45 - Residencial Solarium	Várzea, Joá

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – OESTE

POLICLÍNICA REGIONAL

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 495 – Centro	Centro, Morro do Cruzeiro
CUIDAR JOANA DARC	Rua dos Operários, 87 – Joana Darc	Bela Vista, Ovídio Guerra, Joana D`arc, Santos Dumont, Praia Angélica, Cond. Vivendas
CUIDAR LUNDCÉIA	Av. Portugal, 237 – Lundcéia	Lundcéia I, Lundcéia II, Promissão II, Conj. Residencial Lagoa Santa
CUIDAR BELA VISTA	AV Coronel Modestino Gonçalves, 36 - Bela Vista	Santos Dumont, Ovídio Guerra, Dr. Lund
CUIDAR PROMISSÃO	Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Promissão	Sobradinho, Brant, Promissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO VI MODELO – DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em _____, pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na _____, BAIRRO _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Lagoa Santa–MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato